

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 00023/07 de 14 de Agosto de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001225/07 de 14 de Agosto de 2007.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0025.2.036-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

20.000,00

11.01.10.301.0025.1.037-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

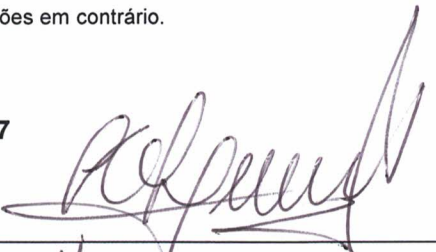
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0025.1.035-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2007



VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal

HERIBERTO LIBERATO
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO